República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 18 de abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 327/2017

APROVADO
EM única Votação
21/04/2017
Presidente Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que seja providenciado transporte coletivo municipal no bairro Timbé.

Justificativa: A presente indicação se justifica tendo em vista que atualmente somente uma empresa do município de Biguaçu opera naquela localidade com horários muito restritos, dificultando a locomoção da comunidade no referido bairro.

Cordialmente,

Vilson Natálio Silvino
VEREADOR

Maria Edésia da Silva Vargas
VEREADORA

Fabiano Morfelle
VEREADOR

Odirlei Resini
VEREADOR

José Leal Silva Junior
VEREADOR

Juarez Soares
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 21/04/2017
1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br